



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES

EDITAL Nº 523/2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2016/1º

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos para as duas terminalidades do referido Curso – Patrimônio Cultural e Ensino e Percursos Poéticos –, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – DA INSCRIÇÃO:

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Artes da UFPEL estarão abertas no período de **11 de novembro a 20 de novembro de 2015**, de segunda a quinta-feira das 14h às 17h e nas sextas-feiras das 9h às 11h30, na Secretaria do Curso, sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na Rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura ou Bacharelado), ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.

2 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível no link <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/formularios-e-documentos/>.

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia e original do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia e original do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias e originais da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Anteprojeto contendo a proposta a ser desenvolvida no Curso (modelo CNPq).
- g) Comprovante de pagamento (original e 02 cópias) de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

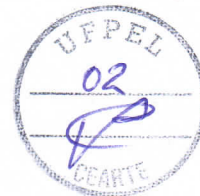
Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

3 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o Requerimento de Inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **17 de novembro de 2015**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4 - Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5 - Informações podem ser obtidas na Secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Centro de Artes, localizado na Rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS, ou pelo telefone (53) 3284-5519. Endereço de email: posgraduacao.artes@gmail.com.



6 - Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer ao exame de seleção.

II – DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1 - Na primeira fase, a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado.
- 2 - Na segunda fase, análise do anteprojeto e entrevista com os candidatos.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1 - Na PONTUAÇÃO:

a) Na análise do *Curriculum Vitae*: participação em projetos de pesquisa (até 02 pontos); participação em projetos de ensino (até 02 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 02 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 01 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 01 pontos), produção bibliográfica (até 01 pontos), titulação em pós-graduação (até 01 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) Na análise do Anteprojeto: Clareza e definição da caracterização do problema (até 02 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 02 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 02 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 02 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 02 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2 - Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Análise de currículo – Peso: 10,0.
- b) Análise do Anteprojeto – Peso: 10,0.
- c) A nota final será resultante da média das avaliações.

IV – DAS VAGAS

Total – 40 vagas, sendo 20 para Patrimônio Cultural e 20 para Ensino e Percursos Poéticos.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na Secretaria do Curso e no portal da UFPEL: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>

2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na Secretaria do Curso e no portal da UFPEL: <http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais/>

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Artes – Especialização Lato Sensu, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.



VII – BIBLIOGRAFIA

1 - Terminalidade Patrimônio Cultural:

- CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo, Editora da UNESP, 2001.
ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo, Editora Companhia das Letras, 1992.
DE FUSCO, Renato. **História da Arte Contemporânea**. Lisboa, Editora Lisboa, 1989.
CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas e instrumentos**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009. 380p.
ISBN 978-85-7419-987-0

2 - Terminalidade Ensino e Percursos Poéticos:

- BARBOSA, Ana Mae (org.). **Arte/Educação Contemporânea**. Consonâncias Internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. **Didática do Ensino da Arte**. A Língua do Mundo Poetizar, Fruir e Conhecer Arte. São Paulo: FTD, 1998.
CAUQUELIN, Anne. **Arte Contemporânea: uma introdução**. São Paulo: Martins, 2005.
MANGUEL, Alberto. **Lendo Imagens**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na avaliação do currículo. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de outubro de 2015.

Prof. Carlos Alberto Ávila Santos
COORDENADOR DO CURSO
CA-UFPEL

Prof. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Mauro Augusto Burket Del Pino
REITOR DA UFPEL

Prof.^a Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora no exercício da
Reitoria
- UFPEL -

De acordo: